



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

em 22 a 29 de 10/99

Divisão de Expediente

LEI Nº 1563

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra que especifica ao Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **ESTADO DO PARANÁ** / 2º GB/PMPR – Secretaria de Estado de Segurança Pública, imóvel pertencente a municipalidade, constituído de um terreno urbano, situado no Bairro Vila São João – Jardim Aeroporto, com área de 9.800,00 m² (nove mil e oitocentos metros quadrados) a ser desmembrado de um terreno maior objeto da matrícula nº 6468 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, que possui as seguintes características e confrontações :

“O imóvel em questão esta situado na Rua das Ameixeiras esquina com a Rua nº 05, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a Rua nº 05, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 84,00 metros, chegando-se na esquina da Rua nº 02. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua nº 02, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 103,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com o terreno da Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 106,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua das Ameixeiras, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 103,00 metros, chegando-se na esquina da Rua nº 05, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 9.800,00 metros quadrados”

Art. 2º - O imóvel em questão destinar-se-á única e exclusivamente a construção de um Posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná com: campo de treinamento técnico-profissional para bombeiros e funcionários de empresas locais, sala de aula para visitas de escolares e almoxarifado, tudo conforme requerimento protocolado na administração pública, que faz parte integrante da



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

Art. 3º - A donatária compromete-se no prazo de 12 (doze) meses a contar da escritura de doação, delimitar o imóvel com cerca de proteção, e no prazo máximo de 02 (dois) anos dar início as atividades descritas no artigo 2º desta lei, sob pena de reversão do imóvel ao doador.

Art. 4º - O descumprimento dos prazos previstos no artigo 3º e a utilização do imóvel em destinação diversa do artigo 2º todos desta lei, serão causas para a reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de aviso ou interpelação, incorporando-se as benfeitorias existentes no imóvel neste momento, sem que caiba indenizações.

Art. 5º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, sendo que a escritura de doação e posterior registro será arcado pela donatária.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irati - Paraná, em 19 de outubro de 1999.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

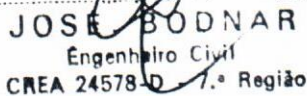
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I R A T I

A SER DOADO AO:

CORPO DE BOMBEIROS

ÁREA 9,800,00 m²

E s c a l a 1; 2.000



MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no Bairro Vila São João
Jardim Aeroporto em Irati Paraná
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
A ser doado ao Corpo de Bombeiros
Área 9.800,00 m².

O imóvel em questão está situado a rua das Ameixeiras esquina com a rua nº 05, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a rua nº 05, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 84,00 metros., chegando-se na esquina da rua nº 02. Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua nº 02, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 103,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com terreno da Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 106,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua das Ameixeiras. Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua das Ameixeiras, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 103,00 metros, chegando-se na esquina da rua nº 5, onde feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 9.800,00 metros quadrados.

Irati, 15 de Outubro de 1.999


JOSÉ EODNAR
Engenheiro Civil
CREA 24578-D - 7.ª Região

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2º GB - 3º SGB - 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS - IRATI

Irati, 27 de Maio de 1.999.

Ofício nº 022/99

Prezado Senhor

Vimos pelo presente, solicitar à V.Sª a doação dos lotes 09,10, 11, e 12 entre a Av. Getúlio Vargas (projetada) e a Rua nº 01 (Cohapar), tendo em vista um contato prévio com o secretário de Indústria e Comércio, o qual nos relatou a total possibilidade da doação dos terrenos supra citados.

Tal solicitação está relacionada com a construção do Posto do Corpo de Bombeiros com: campo de treinamento técnico-profissional para bombeiros e funcionários de empresas locais, sala de aula para visitas de escolares, almoxarifado.

Certos de sermos atendidos, reiteramos os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Handwritten signature of Julio Cesar de Goes
CORPO DE BOMBEIROS DE IRATI - PR
JULIO CESAR DE GOES 1º TEN QOBM
COMANDANTE

Ilmo Sr.
RODRIGO HILGEMBERG
DD Prefeito Municipal
Nesta

POSTO CORPO DE BOMBEIROS
TRAJ. 2K.

05-26/99 03136

2 042 2252033

LOGRUP.BOM.P.G.

01

